



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0731/2017

São Paulo sofre, e muito, com as condições climáticas, ilhas de calor, inundações provocadas por chuvas localizadas intensa, poluição do ar e temperaturas extremas. O plantio de árvores é uma das iniciativas mais fácil e barata para minimizar a hostilidade do clima.

São Paulo tem em média 2,8m² de área verde por habitante, esta média, baixíssima, é muito mal distribuída, enquanto Parelheiros tem mais de 300m²/hab a Mooca tem em torno de 0,3m². A Organização Mundial de Saúde preconiza um mínimo de 12m² para uma cidade saudável.

As regiões mais motorizadas têm mais estacionamentos, menos verde e altas taxas de impermeabilidade com áreas normalmente extensas e sem papel ambiental, que se forem aproveitadas para plantio, contribuirão, decisivamente, para um meio ambiente mais amigável com reflexo direto no local: redução de ilhas de calor, solo permeável e ar mais puro e saudável.

Esta proposta, de arborização em estacionamentos, contempla, em seu artigo 4º, a possibilidade de alternativas ao plantio com outras ações sustentáveis como aumento de área permeável, instalação de painéis fotovoltaicos e jardins verticais.

Pelo exposto, apelo aos nobres pares pela aprovação desta proposta, que visa o bem comum e a qualidade de vida dos munícipes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 272

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.